



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N° 029-C/2024

ENTRADA À MESA

Em: 25 JUN 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA NO BAIRRO PORTO SEGURO, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada AVENIDA IVO GOMES DE ABREU a Avenida A, localizada no Bairro Porto Seguro, neste município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta á CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, em 25 de junho de 2024.

RODINEI GONÇALVES DUARTE

(Vereador Diney Duarte)

“Equidade- Justiça social- Cidadania”



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

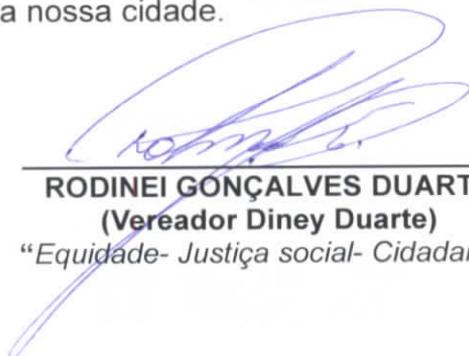
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente Projeto de Lei em atendimento a solicitação da comunidade local que pretende prestar justa homenagem póstuma ao Sr. IVO GOMES ABREU, gravando seu honrado nome em um dos logradouros públicos da nossa cidade, tendo em vista ter sido uma pessoa muito prestativa e querida na comunidade onde residia.

Na oportunidade está sendo anexada listagem com quase 200 (duzentas assinaturas) para reforçar a legitimidade do anseio popular.

Assim sendo, conclamo os nobres pares desta casa legislativa para assinem e aprovem em conjunto esta proposição de grande importância e relevância social para a nossa cidade.



RODINEI GONÇALVES DUARTE
(Vereador Diney Duarte)
“Equidade- Justiça social- Cidadania”